

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro n° 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.540, CNM: 026963.2.0015540-20**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula n° 15.540, proveniente do Livro 2-BJ fl. 80, de 27 de junho de 2012.**

Um lote de terreno de n° 17 (dezessete) da quadra 13 (treze) do loteamento denominado Jardim das Acácias, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Rua das Palmeiras, mede 8,40 metros, pelo fundo com o lote 18, mede 8,40 metros, pelo lado direito com o lote 19, mede 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 15-A, mede 30,00 metros, perfazendo a área de 252,00m<sup>2</sup>; Proprietários: TIAGO DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da CI n° 2.588.059 SSP – DF e CPF n° 037.842.951-50, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: R-01/15.533 folhas 73 do livro 2-BJ, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de junho de 2012. A oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**R-01/15.540. Protocolo 33.7730, data 27-06-2012.** A requerimento do proprietário **TIAGO DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES**, datado de 26-06-2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do lote 09/21 da quadra 13 do loteamento denominado Jardim das Acácias, desta cidade, com a área de 2.520,00m<sup>2</sup>, o qual juntou cópia do decreto de n° 008/2012, datado de Padre Bernardo – GO, 18 de janeiro de 2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido em áreas menores e unidades distintas denominadas lotes 09,13,15,17,19 e 21, todos da quadra 13, pelo proprietário acima qualificado, pelo preço de R\$ 5.000,00, por compra feita a **MARISTELA PATRÍCIA DE ASSIS**, CPF 303.012.201-82, e seu marido **SAMARONE DE SOUZA BORGES**, CPF 665.062.711-91; Nos termos da Escritura pública de compra e venda, datada de 30-06-2005, lavrada a folha 070 do livro 098, e registrada em 10-08-2005, sob os n°s R-01 das matrículas 11.571, 11.572 e 11.573, folhas 62,63 e 64 todos do livro 2-AS, ambos deste cartório; e nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 17-09-2010, lavrada a folha 138 do livro 041, do cartório do 2° ofício de notas e anexos desta cidade, e registrada em 22-09-2012, sob os n°s R-01 das matrículas 13.677,13.671 e 13.679 folhas 73,74 e 75 todos do livro 2-BC, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA – GO 6324/D, em 07-12-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo 27 de junho de 2012. Oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**R-02/15.540. Protocolo 33.934, data 25-07-2012.** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS – Programa minha casa minha vida – n° 8.4444.0121638-2, datado de Campos Belos – GO, 13 de julho de 201; **AGENILSON PESSANHA DA GAMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 31-08-1975, pedreiro, portador da carteira de identidade RG n° 6100811, expedida por SSP-GO em 11-09-2011 e do CPF 895.029.651-91, solteiro, residente e domiciliado em Rua Piauí, qd 07, lote 07, em Padre Bernardo – GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a TIAGO DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES, nacionalidade brasileira, nascido em 01-02-1994, outros, portador da carteira de identidade RG n° n° 2.588.059, expedida por SSP – DF em 12-09-2003 e do CPF n° 037.842.951-50, residente e domiciliado em Rua Getúlio Vargas, em Padre Bernardo – GO; pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), composto pelo valor da compra e venda do terreno de 30.000,00, e o valor

da construção de R\$50.000,00, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos: R\$ 451,14; Recursos da conta vinculada do Fundo de garantia do tempo de serviço FGTS: R\$ 0,00; Recursos concedido pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto: R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno: R\$ 30.000,00 e para construção: R\$ 32.548,86, totalizando: R\$ 62.548,86. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 25-07-2012, DUAM nº 537656/2012 no valor de R\$ 1.632,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 80.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de julho de 2012. A oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**R-03/15.540. Protocolo 33.934, data: 25-07-2012.** Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha casa minha vida nº 8.4444.0121638-2, datado de Campos Belos, - GO, 13 de julho de 2012 – COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE: **AGENILSON PESSANHA DA GAMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 31-08-1975, pedreiro, portador da carteira de identidade RG nº 6100811, expedida por SSP-GO em 11-09-2011 e do CPF 895.029.651-91, solteiro, residente e domiciliado em Rua Piauí, qd 07, lote 07, em Padre Bernardo – GO. CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procuradora Luciene Assencio Pereira, brasileira, casada, nascida em 12-04-1975, economiário, portadora da carteira de identidade nº 1.370.551, expedida por SSP-DF em 05-03-1993 e do CPF 762.294.671-00, conforme procuração lavrada as folhas 180 e 181 do livro 2873, em 18-05-2011, no 2º Tabelião de notas e protesto de Brasília – DF e substabelecimento lavrada as folhas 066 e 067 do livro 2566 em 31-01-2012, no cartório do 3º ofício de notas e protesto de títulos de Brasília – DF.: Mútuo/Resgate/Prestações/datas/demais valores/condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO: Norma regulamentadora: HH-156.052-04-05-2012- GEGRI; Valor da operação: R\$ 79.548,86; desconto: R\$ 17.000,00; Valor da dívida: R\$ 62.548,86; Valor da Garantia: R\$ 80.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de construção: 03; de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 469,11; Taxa de administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 10,87; Total: R\$ 479,98; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 13-08-2012: Época de Recalculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Data do habite-se: não consta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. As partes se obrigam a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de julho de 2012. A oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**AV.04/15.540. Protocolo 36.654 data 02-12-2013.** A requerimento do proprietário **AGENILSON PESSANHA DA GAMA**, acima qualificado, datado de 13-11-2013, procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro e social, medindo a área total de 50,45m<sup>2</sup> construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se, nº 255, exercício 2013, datado de 12-11-2013, fornecida pela prefeitura municipal devidamente assinado pelo prefeito em exercício Francisco de Moura Teixeira Filho e pelo engenheiro civil, Paulo H.C.S. Soares CREA 20301/D-DF. Deixou de apresentar certidão negativa de débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m<sup>2</sup>. ART nº 000.23784 201202978 10, datado de Padre Bernardo – GO, 09-02-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo 02 de dezembro de 2013. Oficiala respondente. (sic)

-----  
Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transportei e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 10 de outubro de 2024.  
-----

**AV-05/15.540. Protocolo 55653, de 28/10/2024. Especialidade objetiva.** Pelo requerimento particular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua das Palmeiras, nº 686, Jardim das Acácias, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 001.010.0013.0017.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162410223284625430022. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 28 de outubro de 2024.

-----  
**AV-06/15.540. Protocolo 55653, de 28/10/2024. Consolidação da propriedade.** Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-03, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.789,18, incidente sobre o valor de R\$ 87.704,77, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162410223284625430022. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 28 de outubro de 2024.

-----  
**NADA MAIS**, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

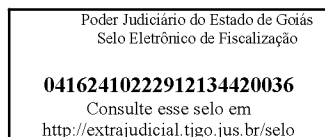
**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

**Padre Bernardo/GO, 28 de outubro de 2024.**

**Vitor Nunes Lima**  
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 35675  
Taxa Judiciária R\$ 18,29.  
Emolumentos: R\$ 83,32.  
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.  
ISS: R\$ 1,67.



**Observação:** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 878CB-7LMZT-T3AMY-8RKSH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/878CB-7LMZT-T3AMY-8RKSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>